



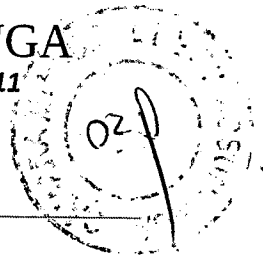
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 252/2015

"Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Pirassununga, exercício de 2013".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura do Município de Pirassununga, referente ao exercício de 2013, com Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, emitido no Processo TC-2031/026/13, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por parte do Egrégio Tribunal e autos apartados dos Contratos nºs 107/2013 e 108/2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 10 de dezembro de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora